

PORTARIA - 070/2025 14 de Novembro de 2025

LAERSON ANDIA JÚNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando Lei Municipal 4.702/2025 que Institui, no Município de Santa Bárbara d'Oeste, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal– REFIS e os Decretos 7.687/2025, 7.710/2025 e 7.726/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica prorrogado, até o dia 23 de dezembro de 2025, o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS, ficando mantidas as demais disposições da Portaria nº 57/2025.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de Novembro de 2025.

LAERSON ANDIA JÚNIOR
Diretor Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 98F1-BF7F-AF16-3398

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 14/11/2025 16:34:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/98F1-BF7F-AF16-3398>